MOÇÃO Nº 135 **/2026**

Repúdio à Secretaria Municipal de Educação e à Prefeitura Municipal de Salvador, em razão do abandono das obras de construção de unidade escolar no bairro de Pituaçu, nesta Capital.

Conforme amplamente relatado por moradores da região, a referida obra encontra-se paralisada desde o final do ano de 2021, sem qualquer previsão concreta de retomada, situação que evidencia grave descaso com a população local e, especialmente, com o direito fundamental à educação.

A comunidade denuncia a existência de materiais de construção abandonados, deterioração da estrutura já iniciada e ausência de informações oficiais sobre prazos, cronograma ou justificativas plausíveis para a interrupção prolongada da obra.

Tal cenário configura não apenas ineficiência na gestão dos recursos públicos, mas também potencial desperdício de investimentos já realizados, além de comprometer diretamente o acesso à educação de crianças e adolescentes da região, que permanecem privados de equipamento público essencial.

Ressalte-se que a construção de unidades escolares não se trata de medida discricionária secundária, mas de obrigação prioritária do Poder Público, sendo inaceitável a manutenção de obras inacabadas por período tão prolongado, sem transparência ou prestação de contas à população.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta veemente repúdio à condução do referido projeto, cobrando da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura de Salvador a imediata apresentação de esclarecimentos públicos, bem como a adoção de medidas concretas para retomada e conclusão da obra, garantindo à população de Pituaçu o acesso digno à educação.

CIENTIFICAR:

À Secretaria Municipal de Educação de Salvador

À Prefeitura Municipal de Salvador

Salvador, 16 de abril de 2026.



FELIPE SANTANA

VEREADOR